



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.  
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4290, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a contratação e enquadramento de empregado Municipal, para o emprego permanente de Agente de Serviços Gerais, da candidata, aprovada em concurso público nº 01/2018 e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data de 14/01/2019, de **ANDRÉ VICTOR FORTUNATO**, brasileiro, solteiro, CPF:/MF sob nº 426.774.308-86, RG-SP 39.404.381-9, CTPS Nº 075018, série 0354-SP, residente e domiciliado a Rua Afonso Nascimento Nº 3-32 em Espírito Santo do Turvo - SP, nº 0 (primeiro) lugar classificado no Concurso Público nº 001/2018, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o **EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, criado pela Lei Complementar nº 002/1993, alterada pelas Leis Complementares nº 268/2015 e 286/2017.

**Artigo 2º** - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus ao salário mensal correspondente à R\$ 979,68 (Novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) referência C, conforme Leis Complementares nº 268/2015 e 286/2017.

**Artigo 3º** - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as dela decorrentes.



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

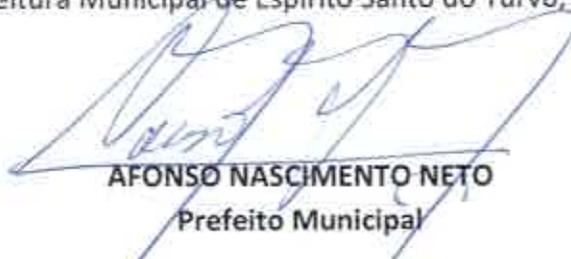
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.

CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de Janeiro de 2019.



**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em  
nº 4290 Em 14 / 01 / 2019

lei nº     fto nº     Livro nº    

O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 da lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos